



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- A presente especificação estabelece referência para impressão de cartões de marcação de mesa.

2- JUSTIFICATIVA

- Os cartões de marcação de mesa (objetos desse Termo de Referência), são utilizados em almoços/jantares, oficiais ou privados, nos quais o Sr. Governador do Estado é anfitrião. Marca-se com os cartões, os lugares dos convidados à mesa.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

Trata-se da prestação dos serviços descritos acima, com as seguintes especificações:

- São 1000 (mil) cartões de marcação de mesa, a saber, todos impressos em papel branco, opaline, com a gramatura de 180 gr. Estes cartões tem o brasão do Estado do Rio Grande do Sul impresso no centro em preto (medindo aproximadamente 2,03 mm). (vide fotos).

4- PRAZO DE ENTREGA

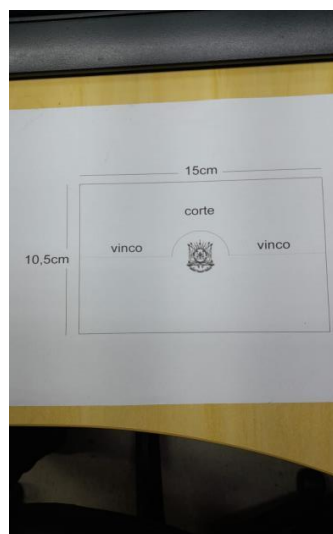
- Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias consecutivos a contar do recebimento da nota de empenho, emitida pelo DCC – Departamento de Compras e Contratos, da Casa Civil do Governo do Estado.



Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

